

Deliberação nº 259, de 26 de julho de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adquirir, de Antonio Albud, por escritura pública, pelo preço de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros), uma faixa de terra situada na rua Ary Fontenelle, nesta cidade, com a respectiva benfeitoria constante de um galpão, medindo - 8 mts. (oito metros) de frente para a citada rua, 5,85 ms (cinco metros e oitenta e cinco centímetros) nos fundos confrontando com - Nelson Rocha, 32,00 ms (trinta e dois metros) no lado direito confrontando com Maria Bayde - Rocha e 32,10 ms (trinta e dois metros e dez centímetros) no lado esquerdo na divisa com Domingos Santos ou quem de Direito, perfazendo uma área total de 185,12 m² (cento e oitenta e cinco metros e doze centímetros quadrados).

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial da importância de R\$ 88.000, (oitenta e oito mil cruzeiros) para ocorrer à despesa respectiva.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

26 de julho de 1955
ass) Engº - Leonísio Sócrates Baptista
Prefeito